



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 22/22, DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a decretação de luto oficial pelo falecimento do Sr. Francisco de Paula Couto.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o falecimento do Sr. Francisco de Paula Couto, conhecido popularmente como Sr. Chiquito Couto, esposo de Dona Vera Couto.

Resolve,

Art. 1º Decretar luto oficial por 1 (um) dia, contado desta data, pelo falecimento do Sr. Francisco de Paula Couto.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 29 de julho de 2022.

Γ

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa